

**AOS CLUBES DISPUTANTES DO CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL SUB 20/2022**

**ASSUNTO: RESPONSABILIDADES DOS CLUBES NA COMPETIÇÃO**

Senhores Presidentes,

Tendo em vista o que foi ajustado no Congresso Técnico, o DCO, **COMUNICA** que é de responsabilidades dos clubes mandantes:

1º - O pagamento de despesas dos jogos terá que ser efetuada antes da partida, sob pena da não realização do jogo.

**DESPESAS:**

- **ÁRBITRO: R\$150,00**
- **ASS. 01/02: R\$150,00 (R\$75,00 cada);**
- **TOTAL ARBITRAGEM: R\$300,00;**
- **4ª ÁRBITRO E DELEGADO DO JOGO: R\$150,00 (R\$75,00 cada), Despesa esta paga pela FPF;**
- Quando na falta desses profissionais (Arbitragem e Delegado) na região onde se vai acontecer a partida ou por deliberação do DCO, os clubes serão responsáveis pelas despesas destes profissionais, como: transporte, hospedagem e alimentação;
- 2º - Será de responsabilidade do clube mandante: gandulas, maqueiros e lanches do efetivo de segurança, ou da área da saúde;
- 3º - É de responsabilidade da equipe mandante: Ambulância e o Médico da partida;
- 4º - É de responsabilidade da equipe mandante de fazer a solicitação oficial aos órgãos de saúde e segurança;
- 5º - Relação de Delegação de equipe terá que ser enviada para o Departamento de Competições, um dia antes de seu jogo, constando 35 membros, incluindo 23 atletas, 06 da Comissão Técnica e 06 pessoas à critério do clube.

Atenciosamente,



**Delciraldo da Silva Araújo Filho**

**Diretor do DCO/FPF/PA**